



MEMORIAL DESCRITIVO

Reforma da Creche Madre Tereza de Saldanha

Endereço Completo

Rua Professor Afonso Antônio Florenciano, 279 – Centro – Borda da Mata – MG.

INTRODUÇÃO: Esta especificação, juntamente com todas as peças do projeto arquitetônico e complementares; bem como as especificações dos serviços, é parte integrante do plano de trabalho. Para início de obra, deveser apresentado ART de execução abrangendo item de instalação elétrica, e execução de reforma.

OBJETIVO: Este projeto tem como objetivo principal, melhorar as condições físicas da Creche Madre Tereza de Saldanha.

1. INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA:

Fornecimento de placa de obra, projeto executivo de arquitetura. Ambos os projetos devem ser apresentados e aprovados pela diretora do Departamento de Educação, engenheiro fiscal da reforma e diretora da creche em questão. Os projetos devem conter reforma completa da frente da creche, incluindo a parte em que esta na Avenida João Olívio Megale.

2. DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES:

Demolição de Construção em alvenarias, portas, janelas, piso calhas, rufos, passeios, forros de madeira e remoção de louças. Todos os materiais só poderão ter destinação final com ordem do engenheiro responsável pela fiscalização ou pela Diretora do Departamento de Educação.

3. ALVENARIAS E PISOS E REVESTIMENTOS.



Chapisco e Reboco em todas as paredes internas e externas, com traço de acordo com planilha orçamentaria. Colocação de azulejo branco, medida de acordo com planilha orçamentaria. Deverão ser executados pisos em concreto, onde especificado pela fiscalização, com lonas, juntas de dilatações com selante e armações. Para o concreto do piso deverá ser apresentada nota fiscal do concreto com o FCK exigido. Deverá ser executado um novo passeio após a demolição do anterior. Grelhas para escoamento de águas pluviais deverão ser instaladas de acordo com o projeto, sendo obrigatória a apresentação da grelha a fiscalização antes da instalação. No local onde ficara o Lactário será erguida uma parede para um novo banheiro, sendo as instalações hidráulicas prontas.

4. ESQUADRIAS.

Deverão ser executadas todas as esquadrias, de acordo com descrição de planilha orçamentaria. Todos os reparos necessários são de total obrigatoriedade e responsabilidade da contratada.

5. COBERTURAS.

Colocação de grelhas e rufos em todos pontos já existentes e colocação de novos pontos a serem apresentados dentro dos valores da planilha orçamentaria. Colocação de um novo forro, de madeira em Angelim, que deve ter amostra apresentada para a fiscalização e para a Diretora do Departamento de Educação anterior a sua instalação. Cobertura de acordo com planilha orçamentaria, onde se encontra o palco atualmente, inclusive acessórios de instalação e qualquer estrutura necessária. Poderá ser utilizada a estrutura já existente caso o executor ache necessário.



6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E INFRAESTRUTURA DE CFTV:

Deverá ser apresentado projeto elétrico completo e após aprovação deverá ser executado de acordo as normas pertinentes.

7. PINTURA

Todas as paredes e tetos deverão ser lixados, devidamente preparados para pintura. As cores devem ser previamente aprovadas pela Diretora do Departamento de Educação.

8. LOUÇAS E BANCADAS.

Louças e Bancadas de acordo com planilha orçamentaria. Todos os equipamentos e estruturas necessárias são de obrigatoriedade da contratada.

9. COIFA

Deverá ser instalada uma COIFA, na cozinha da creche. Deverá ser apresentado modelo para a fiscalização e para Diretora do Departamento de Educação. Todos os materiais e equipamentos, abertura de vão e o que mais se tornar necessário para a instalação da mesma, é de total responsabilidade da contratada.



BAREZZE REZENDE BRANDÃO

ENGENHEIRO CIVIL

CREA: SP/D: 5069395806

